



Ofício nº 349/2018 – GAPRE

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação número 092/2018 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelo vereador Jairson Sabino, encaminhando memorando interno de número 077/2018 provindo da Secretaria Municipal de Finanças .

Atenciosamente,


Magno Bollmann
Prefeito Municipal

CMSBS 04/54/2018 08:39 003154

313/18 Síme

À Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul – SC



Memorando Interno nº 077/2018.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.

Ao

Gabinete do Prefeito

Att: Sra. Nilva Marli Larsen Holz

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 092/2018

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 092/2018, temos a relatar:

1.) (a.) *Como se chegou ao valor de R\$ 6.100.000,00 para a contratação e execução destes serviços?*

(b.) *De que forma serão realizados?*

(c.) *Foram também orçados os serviços por sensoriamento remoto com uso de vant's (veículo aéreo não tripulado)?*

Resposta:

a.) Foram realizados orçamentos e consultas a empresas do ramo, bem como, através de outros editais de licitação publicados em municípios de Santa Catarina. Ressaltando que o Projeto de Lei nº 166/2018, remetido ao Legislativo, prevê a utilização de até o máximo desse montante, visto que, todo o processo demandará o cumprimento da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações.

b.) Os serviços de imagem serão realizados através de aeronave, para que possamos atingir com precisão e qualidade, garantindo melhores resultados, perfilamento a laser aerotransportado, levantamento cadastral imobiliário e mobiliário (com equipe a campo), elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), Integração do Sistema de Informações Geográficas (SIG)

com o Sistema Tributário existente na Prefeitura, conversão e adequação dos dados multifinalitários, atualização e consolidação do Código Tributário Municipal e treinamento da equipe de servidores municipais.

c.) Não optamos por sensoriamento remoto, pois as imagens de satélite não possuem precisão para cadastro imobiliário, nem para geração de produtos topográficos esperados pela equipe técnica do Município. Em consultas na época de obtenção dos orçamentos, foi informado e confirmado pela equipe técnica da Prefeitura, que o uso de vant's não é permitido em áreas urbanas pelos órgãos reguladores.

2.) *Quando foi realizada a última atualização cadastral dos imóveis em São Bento do Sul? De que forma?*

Resposta: Foram realizados no ano de 2005, através do Contrato Administrativo nº 248/2005, cujo objeto era a prestação de serviços de engenharia para consultoria e fiscalização do levantamento cadastral imobiliário e econômico do município. Ou seja, o município está **13 anos** em defasagem cadastral.

3.) *Qual a quantidade de imóveis catalogados na última atualização?*

Resposta: A última atualização foi realizada pela empresa Agritec S.A. Agrimensura Aerofotogrametria, através do Contrato 248/2005 e Termo Aditivo nº 143/2006, e de acordo com o Anexo III, parte integrante do Contrato, a operacionalização compreendia o cadastramento de todas as unidades imobiliárias contidas no perímetro urbano em universo estimado de 28.000 unidades.

4.) *Pretende-se atualizar a área urbana e rural?*

Resposta: Somente a área urbana e área em expansão urbana.

5.) *Contemplará implementação de sistema de informação geográfica (SIG) e disponibilização de informações topográficas do município?*

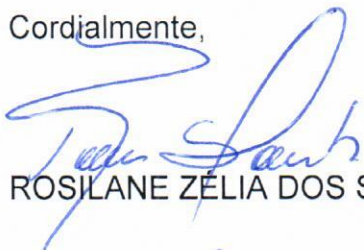
Resposta: Está previsto a aquisição do SIG, que inclusive ficará disponível através do portal da Prefeitura, para que os munícipes realizem

consultas e emissão de viabilidade de acordo com o Plano Diretor do Município, sem transtornos e com maior agilidade.

6.) *A AMUNESC pode contribuir de alguma forma com esses serviços? Se sim, qual a contribuição?*

Resposta: O Sistema de Georreferenciamento é um sistema bastante complexo, que exige metodologia e profissionais qualificados para Mapeamento, aerofotogrametria, recadastramento em campo e outros serviços extremamente técnicos. Por isso, a contratação de empresa especializada nesse segmento. A AMUNESC, juntamente com a equipe técnica do município, auxilia com bastante êxito na questão de fiscalização e verificação dos materiais entregues por estas empresas, de modo a garantir que o material entregue está em conformidade com o contratado e com a qualidade necessária, para garantir mecanismos eficientes e economicamente viáveis para planejar a evolução de nosso município.

Cordialmente,



ROSILANE ZÉLIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças



LUIZ CLÁUDIO GAYER SCHUVES

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo